PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br
site: arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 2.729

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, Comarca de Mogi Mirim, no uso de suas regulares atribuições,
FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o CEETEPS - "Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes.

§ 1º - Os serviços e obrigações de cada parte constam do convênio, parte integrante desta Lei.

§ 2º – O Executivo Municipal deverá no prazo máximo e improrrogável de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da assinatura do convênio celebrado com o CEETEPS – "Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza", encaminhar para a Câmara Municipal cópia do Termo de Convênio firmado.

Artigo 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 22 de Março de 2.004.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei n.º 008/2004: Senhor Luiz de Faveri, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no "Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", na data supra.

JOÃO CARLOS FERNANDES
ASSESSOR TÉCNICO